



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA
AO CONSUMIDOR
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL

PORTARIA Nº 77 /2020

De 29 de MAIO de 2020

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, , no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 220/2020, de 26.03.2020, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Termo de Indiciamento constante às fls. 91/94 da Sindicância Administrativa nº 048/2019, instaurada na data de 07.11.2019, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 29 de MAIO de 2020


LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor Geral-SEJUC/SE